

INDICAÇÃO N.º 433/2026

SENHOR PRESIDENTE,

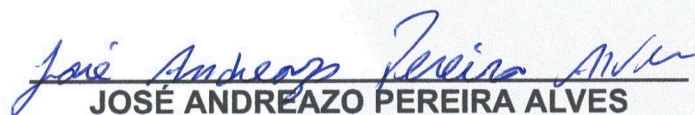
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP**, que seja realizado, com urgência, o serviço de recuperação da pavimentação da **Rua Governador Dix Sept Rosado**.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de Maio de 2026



JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

VEREADOR - PP



RECEBIDO

APODI-RN,

HORA: 26/05/2026
19 h 15 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreaazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

FOTO EM ANEXO



José Andreazo Pereira Alves
Vereador
CPF: 042.995.514-61

